

Maria do Céu, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

Projeto de Resolução nº 001/2013

Art 1º. Fica estabelecido que a 31ª Sessão Ordinária a ser realizada em 29 de outubro de 2013, terá início às 9h00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro de 2013.